



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N. ° 1.459, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Transfere de Setor as servidoras Beatriz da Silva Almeida, Elizabete Zansávio Monteiro e Luciana Tavares dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora **Beatriz da Silva Almeida**, matrícula 14591, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, lotada na Escola Municipal Correia Defreitas.

Art. 2º Transferir a servidora **Elizabete Zansávio Monteiro**, matrícula 7390, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais I, para prestar serviços na Secretaria Municipal Administração e Finanças.

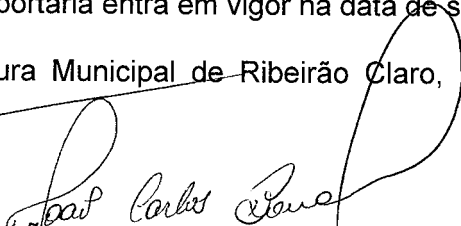
Art. 3º Transferir a servidora **Luciana Tavares dos Santos**, matrícula 13820, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 4º As atribuições a serem desempenhadas pelas servidoras devem fazer parte das ocupações estabelecidas para os empregos de Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Serviços Gerais I, não podendo a transferência implicar em alteração de carga horária, vencimento ou exercício de atividades incompatíveis.

Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria no âmbito de sua atuação, supervisionar e controlar as atividades desempenhadas pelas servidoras para que não ocorra desvio de função em decorrência da transferência de setor/local de trabalho.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS